



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 550

Data 35 / 08 / 22 Horário 11:56

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 457

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, e a Diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

- Existe previsão de renovação das frotas de ônibus escolares? Os ônibus escolares que circulam pela cidade e distritos, foram adquiridos em que ano? Quanto a empresa terceirizada recebe para prestar este serviço?

JUSTIFICATIVA:

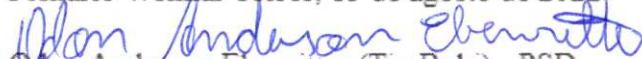
Os veículos de transporte escolar deverão ter no máximo 10 anos de uso, segundo sugere o Projeto de Lei do Senado 67/12, de autoria do senador Paulo Bauer (PSDB-SC), que alerta quanto ao tempo de vida destes veículos alegando que mesmo com as devidas manutenções frequentes, não trás a devida segurança e a confiança necessária.

Tenho recebido reclamações dos pais de alunos usuários destes transportes que alegam a frequência em que os veículos quebram, molham em dias de chuva e muita poeira em períodos de seca, deixando-os sem condições de uso.

Diante do exposto, solicito o estudo de viabilidade de renovação das frotas de ônibus escolares ou pelo menos uma parte dela, viabilizando mais conforto, segurança e comodidade para mais de 5 mil alunos que necessitam do transporte público em Dourados e região.

Fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 15 de agosto de 2022


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ **LIDA**

☒ **APROVADA**

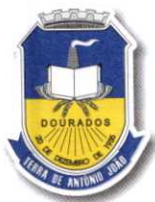
☐ **REJEITADA**

☐ **RETIRADA**

26^a Sessão Ordinária Data: 15 / 08 / 22

Protocolo nº 550 Nº da Matéria 457

Visto setor responsável: gn



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 551

Data 15 / 08 / 22 Horário 11:56

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 458

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor Luiz Gustavo Casarin e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando:

- **Existe previsão de reforma e ampliação da PS Bororó II - Posto de Saúde Zelik Trajber?**

JUSTIFICATIVA:

O Posto de Saúde localizado na aldeia Bororó II que atende a população indígena necessita de reforma e ampliação da estrutura física do local. A justificativa se faz necessária para que possamos oferecer melhores condições no atendimento à nossa população indígena. A vida e a saúde são os direitos mais relevantes para o ser humano, razão pela qual merecem especial cuidado.

Tenho recebido reclamações de pacientes indígenas que alegam a frequência em que chove dentro do Posto, devido ao entupimento da estrutura de escoamento de água.

Diante do exposto, solicito o estudo de viabilidade de reforma e ampliação do Posto de Saúde Zelik Trajber junto a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), viabilizando mais conforto, segurança e comodidade para a população indígena da Aldeia Bororó II.

Fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 15 de agosto de 2022.


Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) - PSD

104-1-1011300 910

...
...
...
...
...

...
...

...
...

...
...
...
...
...

...
...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

() REJEITADA

() RETIRADA

26^a Sessão Ordinária Data: 15/08/22

Protocolo nº 551 Nº da Matéria 458

Visto setor responsável: 